

MEMORIAL DESCRITIVO

SINALIZAÇÃO

URBANIZAÇÃO SOBRE A GALERIA DA AV. FLORIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS – RS

CONTRATO N.º 104/2016

PROCESSO MVP 18.333/2016

Revisão 00

Abril/2016

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	2
2. PROJETO DE SINALIZAÇÃO	3
2.1. Introdução.....	3
2.2. Tipo de Placas.....	3
2.2.1. Placas de Advertência	3
2.3. Materiais das Placas	3
2.4. Afastamento Lateral das Placas e Altura Livre	3
2.5. Letras das Placas	3
2.6. Materiais para Pintura Horizontal.....	3
2.7. Dispositivos Delimitadores.....	4

MEMORIAL DESCRITIVO

SINALIZAÇÃO

URBANIZAÇÃO SOBRE A GALERIA DA AV. FLORIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS – RS

CONTRATO N.º 104/2016

MVP 18.333/2016

Obra: PROJETO DE URBANIZAÇÃO SOBRE A GALERIA DA AV. FLORIANÓPOLIS

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Memorial Descritivo visa estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a Sinalização Viária SOBRE A GALERIA DA AV. FLORIANÓPOLIS, localizada no Município de Canoas / RS.

A Avenida Florianópolis, com aproximadamente 5,7 km de extensão, é uma das principais vias coletoras do bairro Mathias Velho que, ao longo de sua extensão, cruza importantes vias arteriais da cidade. No trecho entre as Ruas Dr. Barcelos e República uma vala de um arroio urbano está sendo canalizado, com instalação de galerias de concreto. Neste trecho, está sendo proposta uma sinalização horizontal sobre a ciclovia (pintura) e nas travessias em nível (Rua Caçapava e Rua José Maia Filho) estamos propondo sinalização com dispositivos delimitadores e sinalização vertical.

2. PROJETO DE SINALIZAÇÃO

2.1. Introdução

Para o desenvolvimento do projeto de sinalização foram seguidas as Instruções de Sinalização Rodoviária ESP-DAER, 2ª Edição Atualizada de março/06, do Código de Trânsito Brasileiro, Dec. nº 4.711, de maio/03 e do Manual de Sinalização Rodoviária DNIT, IPR -743, 3ª Edição – 2010, além da versão atualizada do ANEXO II do CTB, Resolução nº 160, de abril/04, CONTRAN, nos seguintes volumes:

- ✓ Volume I do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Resolução nº180, de agosto/05 (Sinalização Vertical de Regulamentação).
- ✓ Volume II do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Resolução nº243, de junho/07 (Sinalização Vertical de Advertência).
- ✓ Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Resolução nº236, de maio/07 (Sinalização Horizontal).
- ✓ Plano Diretor Ciclovitário do Município de Canoas, Novembro de 2014.

Para a Sinalização Horizontal da Ciclovía foi prevista tinta acrílica amarela de espessura 0,10m e comprimento de 1,00m para divisão de fluxo de sentido oposto e a na cor branca nas pinturas “PARE”.

2.2. Tipo de Placas

2.2.1. Placas de Advertência

Para chamar a atenção dos condutores de veículos para existência e natureza de perigo na via ou adjacente a ela foram utilizadas placas de advertência, atendendo a Resolução 243/2007 (Volume II – Sinalização Vertical de Advertência) do CONTRAN.

- ✓ Placa quadrada - Fundo amarelo revestido com película retrorrefletiva, Tipo I-A, grau prismático, com símbolo preto não refletivo Tipo IV, Dimensão: L=0,45 m.

2.3. Materiais das Placas

- ✓ Chapas - As placas serão de chapas retas de aço, galvanizados com cristais minimizados, nº 18, lisas e isentas de graxas ou manchas. Serão utilizados chapas de aço segundo norma ASTM-B-209M, liga AA5052-têmpera H-38, de espessura nominal de 1,5mm, cortadas nas dimensões do projeto. O verso da placa deve ser na cor preto fosco ou semifosco.

- ✓ Refletividade – De acordo com as Resoluções do CONTRAN, as placas devem ser todas refletivas com exceção da cor preta.
- ✓ Película Refletiva - As películas retrorrefletivas devem atender aos requisitos da NBR-14644/2007. As cores devem atender a Resolução 160/2004 do CONTRAN.
- ✓ Suportes Metálicos - Os suportes serão de tubo de aço galvanizado tubo de aço galvanizado com 2" X 4,50m parede 3,00mm com altura de 3,50m. Devem atender as diretrizes da NBR-14890/2002 e NBR-14962/2003.

2.4. Afastamento Lateral das Placas e Altura Livre

Como a implantação da via prevê a utilização de calçadas, portanto o meio-fio será elevado, as placas serão colocadas a 0,30m trechos retos e 0,40 em trechos em curva, da borda até o alinhamento vertical da placa, conforme a Resolução 180/2005 do CONTRAN.

Nos trechos urbanos é especificado de 2,00 a 2,50 metros livre em relação a calçada.

2.5. Letras das Placas

As letras das inscrições das placas deverão seguir os alfabetos de sinalização rodoviária das séries E(M), adaptados do Standard Alphabets for Highway Signs and Pavement Markings (EUA). Deverão ser utilizadas letras com altura igual a 150mm, sendo letras Maiúsculas.

As Tarjas de Contorno da Placa deverá ter todos os cantos arredondados, com 30mm de largura e afastamento de 20mm das extremidades verticais e horizontais.

2.6. Materiais para Pintura Horizontal

Os materiais e suas aplicações deverão atender às normas da ABNT, conforme terminologia descrita na NBR-7396/1987 – “Materiais para Sinalização Horizontal”.

- ✓ Pintura Branca – A cor branca será utilizada nas legendas “PARE”. A largura de linha varia de acordo com sua aplicação, porém dentro das especificações do CONTRAN.
- ✓ Pintura Amarela – A cor amarela deverá ser utilizada apenas no eixo ao longo da ciclovía indicando as faixas de circulação de bicicletas. A largura de linha será igual a 0,10m.
- ✓ Pintura Vermelha – A cor vermelha será utilizada na borda ao longo da ciclofaixa para proporcionar contraste entre as marcas viárias e o pavimento da ciclofaixa. A largura de linha será igual a 0,10m.

Os parâmetros para a sinalização horizontal estão indicados nas Instruções de Sinalização Rodoviária (DAER-RS), e nas normas da ABNT, conforme relação a seguir:

- ✓ NBR-11862/1998 – Tinta para Sinalização Horizontal à Base de Resina Acrílica;
- ✓ NBR-13699/1996 – Sinalização Horizontal Viária –Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água.

Para a avaliação da retrorrefletância na sinalização horizontal deve ser considerado o método de medição: NBR-14723/2005.

A sinalização horizontal deverá ser sempre refletiva, com adição de microesferas de vidro, conforme especificação da NBR-6831/1996 – “Sinalização Horizontal Viária – Microesferas de Vidro” – Requisitos.

Para as esferas de vidro são especificadas Tintas Acrílicas, com as seguintes características:

- ✓ I-B (PREMIX, na NBR 6831) na dosagem equivalente de 200 a 250 gramas/litro;
- ✓ II-A (DROP-ON, na NBR 6831) aplicação por aspersão simultaneamente a tinta, na dosagem de 200 gramas/m² de pintura.

As inscrições de pavimento “PARE” devem seguir o Alfabeto Série D – Legenda de Solo – Apêndice do Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (citado anteriormente).

2.7. Dispositivos Delimitadores

São elementos contendo unidades refletivas, aplicados diretamente no pavimento. Serão do tipo tachão na cor amarela. Os mesmos deverão ser aplicados a uma distância de 15 metros da faixa de segurança. O espaçamento utilizado entre as tachas foi de 8 cm. Os dispositivos devem atender a especificação da NBR 14636/00 – “Sinalização Horizontal Viária – Tachas Refletivas Viárias” – Requisitos.

Porto Alegre, 29 de Abril de 2016.

Atenciosamente,

MAGNUS R. CORASSINI
Engenheiro Civil - CREA/RS 152.303